

Decisão: à unanimidade, aprovado o vitaliciamento do Magistrado José Augusto Pereira Ribeiro.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804518-33.2023.8.14.0000)

Impetrante: Arão de Jesus Rocha (Adv. Arão de Jesus Rocha ? OAB/PA 7827)

Impetrada: Rosa Egídia Crispino Calheiro Lopes

Impetrada: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade ? OAB/PA 11270)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Decisão: retirado de pauta, a pedido do Relator.

2 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0803806-09.2024.8.14.0000)

Requerente: Cleber Edson dos Santos Rodrigues (Adv. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro ? OAB/PA 14045)

Requerida: Câmara Municipal de Curralinho (Adv. Mauricio Silva Tavares ? OAB/PA 29863)

Requerido: Município de Curralinho (Procuradora do Município Severa Romana Maia de Freitas ? OAB/PA 7533)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, ADI julgada procedente, com efeito ?ex nunc?, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h41min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

ATA DE SESSÃO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2024, realizada em 14 de agosto

de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **EZILDA PASTANA MUTRAN, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES e MARGUI GASPAS BITTENCOURT**. Desembargador justificadamente ausente **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h55min.

JULGAMENTOS PAUTADOS

1 - Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0806731-12.2023.8.14.0000)

Recorrente: Thiago Ferreira Lacerda (Adv. Bernardo Araújo da Luz ? OAB/PA 27220)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Pará

Interessado: Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Para ? SINDJU/PA (Advs. Adryssa Diniz Ferreira Melo da Luz - OAB/PA 16499, Bernardo Araujo da Luz, OAB/PA 27.220-B, Bruno Alexandre Jardim e Silva - OAB/PA 17233, Igor Diniz Klautau de Amorim Ferreira - OAB/PA nº 20110, Igor Nóvoa dos Santos Velasco Azevedo - OAB/PA 16544)

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

- Na 13ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 24/7/2024, adiado em razão de ausência de quórum.

- Impedimento: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Decisão: à unanimidade, não conhecido o pedido, nos termos do voto do Relator.

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0806580-12.2024.8.14.0000)

Recorrente: Marlisson Sousa de Andrade

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

- Na 13ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 24/7/2024, adiado em razão de ausência de quórum.

- Impedimento: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo não conhecido, em razão da intempestividade, nos termos do voto da Relatora.

3 ? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0802841-31.2024.8.14.0000)

Recorrente: Anderson Gomes Rocha (Advs. Artur Mateus Santos de Menezes - OAB/PA 35962, Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior - OAB/PA 23221)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

- Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo não conhecido, em razão da intempestividade, nos termos do voto do Relator. Em sessão, o Relator retirou o sigilo do feito.

4 ? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0817158-68.2023.8.14.0000)

Recorrente: Paulo Augusto de Azevedo Meira (Adv. Paulo Augusto de Azevedo Meira - OAB/PA 5586)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessada: Renata Aglae Biloia da Silva Meira (Advs. Aline de Fátima Martins da Costa Bulhões Leite - OAB/PA 13372, Rayssa Gabrielle Baglioli Dammski - OAB/PA 26955, Emerson Augusto Leite Contente - OAB/PA 29294, Ingrid Farias Gonçalves - OAB/PA 23241, Ludinéia da Silva Costa - OAB/PA 35005, Marcilene Paiva Gomes de Sousa - OAB/PA 36256, Tarcila da Conceição Macedo Mendes - OAB/PA 25930, Thais Farias Guerreiro dos Reis - OAB/PA 23337, Walaf Fonteneles Ribeiro - OAB/PA 32834)

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

- Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator. Em sessão, o Relator retirou o sigilo do feito.

5 ? Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0807904-37.2024.8.14.0000)

Recorrente: João Eduardo França (Adv. Amiraldo Nunes Pardauil - OAB/PA 7158)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

- Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Decisão: à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h10min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará